



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.102

- DOURADOS, MS

- QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

- 22 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº 041/2024/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NERY RIBEIRO PENZO e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NERY RIBEIRO PENZO, matrícula 114760256-1, ocupante do cargo efetivo e função de Coordenadora Pedagógica, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 02 de abril de 2024.

ALBINO JOÃO ZANOLLA
Diretor Administrativo em substituição legal ao Diretor Presidente
Portaria nº 022/2024/ADM/PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 20/ADM/GMD/2024**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente, Gestor e Gestor Suplente do Contrato n.º 059/2024/DL/PMD

A DIRETORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Máximo William Caetano Rocha - Matrícula: 114.770.296-2 para atuar como fiscal técnico do contrato n.º 059/2024/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 022/2023 – pregão eletrônico n.º 005/2023(Ata de Registro de Preços nº 030/2023) celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPPP.

Art. 2º. Fica designado o servidor Hélio Soares de Oliveira - Matrícula: 114.772.414-1, para atuar como fiscal técnico suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal técnico titular.

Art. 3º. Fica designada a servidora Crislaine da Silva de Andrade – Matrícula: 43811-1 para atuar como fiscal administrativa.

Art. 4º. Fica designado o servidor Sérgio Mondadori- Matrícula: 47681-1, para atuar como fiscal administrativo suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 5º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Eleandro Aparecido Miqueletti - Matrícula: 48201-1, designado conforme Decreto Nº 2.931 de 20 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.073 do dia 23 de fevereiro de 2024 de 2023 o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 6º. Fica designado o servidor José Rubens Barbosa – Matrícula: 43981-1, como Gestor Suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 02 de abril de 2.024.

LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO
Diretora-Geral da GMD

Resolução nº. Lp/03/282/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal ELISANGELA SOUZA, matrícula nº 131361-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Apoio Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de 19/05/2005 a 18/05/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 164/2024. Constante no Processo Administrativo nº 604/2024, pelo período de: 12/04/2024 a 11/07/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/03/302/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ZULMIRA GOMES DE BARROS LIMA, matrícula nº. “114760686-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEMSUR), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 07/11/2023, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 820/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.204/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 18 de Março de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/03/320/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, HENRIQUE LEITE DE ALMEIDA NETO, matrícula funcional nº. "114761086-1", ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), "04" (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos de 12/11/2023, 20/11/2023 a 22/11/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 901/2023, constante no Processo Administrativo nº. 4.042/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Março de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/321/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, ADILSON JOSEMAR PUHL, matrícula funcional nº. "46251-1", ocupante do cargo de Procurador Municipal, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM), "31" (trinta e um) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 27/11/2023 a 27/12/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 902/2023, constante no Processo Administrativo nº. 4.069/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de Março de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/322/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, VANILZA ROBES, matrícula funcional nº. "114774254-3", ocupante do cargo de Auxiliar de Odontologia, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "07" (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 27/11/2023 a 03/12/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 903/2023, constante no Processo Administrativo nº. 4.092/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de Março de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/03/324/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, CLAUDIA OLSEN MATOS PEREIRA, matrícula funcional nº. "114772581-1", ocupante do cargo de Educador Físico, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "44" (quarenta e quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos de 13,14,16 e 17/11/2023 e de 20/11/2023 a 29/12/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 904/2023, constante no Processo Administrativo nº. 4.093/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de Março de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/325/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ANA CAROLINA STEIN RENESTO, matrícula funcional nº. "114774707-1", ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "04" (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 28/11/2023 a 01/12/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 905/2023, constante no Processo Administrativo nº. 4.095/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de Março de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/326/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, HENRIQUE LEITE DE ALMEIDA NETO, matrícula funcional nº. "114761086-1", ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), "39" (trinta e nove) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23/11/2023 a 31/12/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 906/2023, constante no Processo Administrativo nº. 4.096/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de Março de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/03/327/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SANDRA CESCHIN FIORAVANTI, matrícula funcional nº. “1114762584-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “08” (oito) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 19/11/2023 a 26/11/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 908/2023, constante no Processo Administrativo nº. 4.109/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de Março de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/03/331/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, CAROLINE GONCALVES CORREIA, matrícula funcional nº. “114777638-1”, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “05/02/2024 a 03/06/2024”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/03/332/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, DEBORA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. “73690613-12”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “16/03/2024 a 13/07/2024”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAL**EDITAL Nº. 42/2024 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 26/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.095, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia **04 de abril de 2024 as 08:00**, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

MÉDICO UBS

Classificação	Nome	CPF
5º	LAIS CAVALCANTE DE OLIVEIRA NOGUEIRA RANZI	***566.961**
6º	KAMILLA NARDONI LOPES	***771.191**
7º	TARCISIO GRALAK DOS SANTOS	***683.579**
8º	ANA FLAVIA ALVES	***538.021**

Dourados/MS, 01 de abril de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO Nº 1079/2024****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 18.729.614/0001-74

PROCESSO Nº 338/2023: Pregão Eletrônico nº 086/2023 - Ata de Registro de Preços nº 47/2024.

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades de diversas secretarias/unidades desta municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 5.569,50 (cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

DATA DO EMPENHO: 22 de Março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO Nº 1080/2024****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS

CNPJ: 18.153.625/0001-59

PROCESSO Nº 338/2023: Pregão Eletrônico nº 086/2023 - Ata de Registro de Preços nº 49/2024.

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades de diversas secretarias/unidades desta municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 3.929,60 (três mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

DATA DO EMPENHO: 22 de Março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1081/2024**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA

CNPJ: 18.449.927/0001-79

PROCESSO Nº 338/2023: Pregão Eletrônico nº 086/2023 - Ata de Registro de Preços nº 53/2024.

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades de diversas secretarias/unidades desta municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 10.992,70 (dez mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos)

DATA DO EMPENHO: 22 de Março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1082/2024**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-ME

CNPJ: 22.327.120/0001-30

PROCESSO Nº 338/2023: Pregão Eletrônico nº 086/2023 - Ata de Registro de Preços nº 54/2024.

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades de diversas secretarias/unidades desta municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 5.960,62 (cinco mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos)

DATA DO EMPENHO: 22 de Março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO Nº 1084/2024****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SANIGRAN LTDA-ME
CNPJ: 15.153.524/0001-90

PROCESSO Nº 338/2023: Pregão Eletrônico nº 086/2023 - Ata de Registro de Preços nº 55/2024.

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades de diversas secretarias/unidades desta municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 1.140,00 (mil e cento e quarenta reais.)

DATA DO EMPENHO: 22 de Março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO GUASSUZINHO-DOURADOS-MS
CNPJ: 28.504.049/0001-09

PROCESSO Nº 14/2024
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2024

OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para alunos de educação básica, pública, matriculados no município, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 02/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 026/2013, pela Lei Federal 8.666/1993 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.112 – Alimentação e Nutrição
2027 - Programa de Alimentação Escolar
33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência contada a partir da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado será de R\$ 195.642,00 (Cento e noventa e cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS E GRÃOS DA GRANDE DOURADOS - CAMPO VERDE - DOURADOS/MS
CNPJ:20.236.001/0001-47

PROCESSO Nº 14/2024
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2024

OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para alunos de educação básica, pública, matriculados no município, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no Edital de Chamamento nº 02/2023, resolvem celebrar o presente contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.112 – Alimentação e Nutrição
2027 - Programa de Alimentação Escolar
33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência contada a partir da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado será de R\$ 1.572.640,00 (Um milhão e quinhentos e setenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COOPERAPOMS - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REDE DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ:31.390.641/0001-23

PROCESSO Nº 14/2024

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2024

OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para alunos de educação básica, pública, matriculados no município, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 02/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 026/2013, pela Lei Federal 8.666/1993 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.112 – Alimentação e Nutrição

2027 - Programa de Alimentação Escolar

33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

VIGÊNCIA CONTRATUAL- O presente contrato terá vigência contada a partir da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro.

VALOR DO CONTRATO:R\$ 2.520.167,50 (Dois milhões e quinhentos e vinte mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ:10.470.936/0001-30

PROCESSO Nº 338/2023:

Pregão Eletrônico nº 086/2023 Ata de Registro de Preços nº 044/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00.Secretaria Municipal de Administração

07.01.Secretaria Municipal de Administração

4.122.0108.Administração Geral

2005.Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.30.Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$9.436,00 (Nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ:11.352.270/0001-88

PROCESSO Nº 338/2023:

Pregão Eletrônico nº 086/2023 Ata de Registro de Preços nº 043/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00.Secretaria Municipal de Administração

07.01.Secretaria Municipal de Administração

4.122.0108.Administração Geral

2005.Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.30.Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 15.045,00 (Quinze mil e quarenta e cinco reais).

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ:34.686.134/0001-20

PROCESSO Nº 338/2023:

Pregão Eletrônico nº 086/2023 Ata de Registro de Preços nº 048/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00.Secretaria Municipal de Administração

07.01.Secretaria Municipal de Administração

4.122.0108.Administração Geral

2005.Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.30.Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais).

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA

CNPJ: 28.419.352/0001-03

PROCESSO Nº 353/2023

Pregão Eletrônico nº 089/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na captação de dados variáveis e sistematização de dados de cadastros imobiliário e econômico, objetivando a confecção e impressão de carnês convencionais e auto-envelopados referentes à cobrança da taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos (TCRS) no Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 025/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 088/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.00.SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.01.SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.122.0107.ADMINISTRAÇÃO GERAL

2024.OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ

33.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Fazenda em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 26 de Março de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA

CNPJ: 61.418.141/0001-13

PROCESSO Nº 353/2023

Pregão Eletrônico nº 089/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na captação de dados variáveis e sistematização de dados de cadastros imobiliário e econômico, objetivando a confecção e impressão de carnês convencionais e auto-envelopados referentes à cobrança da taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos (TCRS) no Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 025/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 088/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.00.SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.01.SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.122.0107.ADMINISTRAÇÃO GERAL

2024.OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ

33.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 81.840,00 (oitenta e um mil e oitocentos e quarenta reais).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Fazenda em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 26 de Março de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

REZENDE & DINIZ NETO LTDA

CNPJ: 02.001.655/0001-00

PROCESSO Nº 353/2023

Pregão Eletrônico nº 089/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na captação de dados variáveis e sistematização de dados de cadastros imobiliário e econômico, objetivando a confecção e impressão de carnês convencionais e auto-envelopados referentes à cobrança da taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos (TCRS) no Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 025/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 088/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.00.SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.01.SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.122.0107.ADMINISTRAÇÃO GERAL

2024.OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ

33.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Fazenda em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Março de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 266/2022 Pregão Eletrônico nº 067/2022

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da reprogramação da vigência contratual em 12 (doze) meses, com início em 11/03/2024 e previsão de vencimento em 11/03/2025, assim como o acréscimo de valor de R\$ 10.402,266,00 (dez milhões e quatrocentos e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais), correspondente ao período prorrogado, perfazendo o novo valor global de R\$ 20.804,532,00 (vinte milhões e oitocentos e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024/SEMAS**

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 033/2023 VEREADOR ROGÉRIO YURI FARIA KINTSCHEV, Nº 110/2023 VEREADOR FABIO LUIS DA SILVA, Nº 190/2023 VEREADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL E Nº 289/2023 VEREADOR MAURICIO ROBERTO LEMES SOARES.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Fabiana Baggio Cassel

LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA.

CNPJ: 03.623.964/0001-84.

Presidente: Fernando Rodrigues da Silva.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social – 2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), repassados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

GESTOR DE PARCERIAS: Marcelo Flegr, conforme Resolução/SEMAS nº 9, de 15 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 1º de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024/SEMAS

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 034/2023 VEREADOR ROGÉRIO YURI FARIA KINTSCHEV, Nº 035/2023 VEREADOR ELIAS ISHY DE MATOS, Nº 086/2023 VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA DA SILVA, Nº 127/2023 VEREADOR FABIO LUIS DA SILVA, Nº 143/2023 JUCEMAR ALMEIDA ARNAL, Nº 157/2023 VEREADORA TANIA CRISTINA DA SILVA, Nº 186/2023 VEREADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL E Nº 248/2023 VEREADOR SERGIO NOGUEIRA.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Fabiana Baggio Cassel

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS – AAGD.

CNPJ: 12.360.396/0001-67

Presidente: Francisco Sobrinho de Brito.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com aquisição de material permanente e contratação de serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social – 2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração – 44.50.42.00 – Auxílios.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), repassados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

GESTOR DE PARCERIAS: Marcelo Flegr, conforme Resolução/SEMAS nº 9, de 15 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 1º de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024/SEMAS**

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 080/2023 - VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS; EMENDA Nº 082/2023 - VEREADOR ROGÉRIO YURI FARIA KINTSCHEV; EMENDA Nº 099/2023 - VEREADOR MARCOS ROBERTO SOARES; EMENDA Nº 128/2023 - VEREADOR FABIO LUIS DA SILVA; EMENDA Nº 166/2023 - VEREADORA TANIA CRISTINA DA SILVA; EMENDA Nº 192/2023 - VEREADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL; EMENDA Nº 207/2023 - VEREADOR EDERSON MÁRCIO RAMOS; EMENDA Nº 209/2023 - VEREADORA LIANDRA ANA BRAMBILLA; EMENDA Nº 247/2023 - VEREADOR SERGIO NOGUEIRA; EMENDA Nº 261/2023 - VEREADOR DIOGO SILVEIRA CASTILHO; EMENDA Nº 288/2023 - VEREADOR MAURICIO ROBERTO LEMES SOARES.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Fabiana Baggio Cassel

TOCA DE ASSIS IRMÃS.

CNPJ: 34.084.109/0002-57.

Presidente: Antônia Soares da Silva.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com pessoal, assim como encargos e indenizações, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social – 2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), repassados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

GESTOR DE PARCERIAS: Marcelo Flegr, conforme Resolução/SEMAS nº 9, de 15 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 1º de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024/SEMAS

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 085/2023 - VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA DA SILVA; EMENDA Nº 100/2023 - VEREADOR MARCOS ROBERTO SOARES; EMENDA Nº 112/2023 - VEREADOR FABIO LUIS DA SILVA; EMENDA Nº 184/2023 - VEREADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL; EMENDA Nº 195/2023 - VEREADOR EDERSON MÁRCIO RAMOS; EMENDA Nº 286/2023 - VEREADOR MAURICIO ROBERTO LEMES SOARES.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Fabiana Baggio Cassel

ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS.

CNPJ: 03.746.641/0001-88.

Presidente: Francisco Cláudio Romero de Oliveira.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com aquisição de material permanente e material de consumo, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social – 2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração – 44.50.42.00 – Auxílios.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), repassados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

GESTOR DE PARCERIAS: Marcelo Flegr, conforme Resolução/SEMAS nº 9, de 15 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 1º de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024/SEMAS**

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 097/2023 - VEREADOR MARCOS ROBERTO SOARES; EMENDA Nº 114/2023 - VEREADOR FABIO LUIS DA SILVA; EMENDA Nº 188/2023 - VEREADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL; EMENDA Nº 287/2023 - VEREADOR MAURICIO ROBERTO LEMES SOARES.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Fabiana Baggio Cassel

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DOURADOS – APAE.

CNPJ: 03.368.578/0001-93.

Presidente: Marcelo Vardasca de Sousa;

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com aquisição de material permanente, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social – 2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade – 44.50.42.00 – Auxílios.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), repassados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

GESTOR DE PARCERIAS: Marcelo Flegr, conforme Resolução/SEMAS nº 9, de 15 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 1º de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024/SEMAS

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 101/2023 VEREADOR FÁBIO LUIS DA SILVA, Nº 180/2023 VEREADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL E Nº 250/2023 VEREADOR SERGIO NOGUEIRA.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Fabiana Baggio Cassel

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS.

CNPJ: 01.105.188/0001-03.

Presidente: Alex Cruz Felizari

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com serviço de terceiros e aquisição de material permanente, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social – 2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração – 44.50.42.00 – Auxílios.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), repassados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

GESTOR DE PARCERIAS: Marcelo Flegr, conforme Resolução/SEMAS nº 9, de 15 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 1º de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024/SEMAS**

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 193/2023 VEREADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL E Nº 251/2023 VEREADOR MARCELO PEREIRA MOURÃO.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Fabiana Baggio Cassel

AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ.

CNPJ: 01.191.798/0001-69.

Presidente: Maria de Lourdes Batista.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com a contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social – 2.144 – Proteção Social Básica – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), repassados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

GESTOR DE PARCERIAS: Marcelo Flegr, conforme Resolução/SEMAS nº 9, de 15 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 1º de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2024/SEMAS
EMENDA IMPOSITIVA Nº 196/2023 VEREADOR EDERSON MÁRCIO RAMOS.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Fabiana Baggio Cassel

ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LAR EBENEZER HILDA MARIA CORRÊA.

CNPJ: 03.471.216/0001-23.

Presidente: Ângelo Magno Lins Nascimento.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de material permanente, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social – 2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – 44.50.42.00 – Auxílios.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), repassados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

GESTOR DE PARCERIAS: Marcelo Flegr, conforme Resolução/SEMAS nº 9, de 15 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 1º de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

DEMAIS ATOS / DESPACHO - SEMAD**DESPACHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**

O Secretário Municipal de Administração de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do “EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2024/DL/PMD”, publicado em 27 de março de 2024, no Diário Oficial do Município nº 6097, página 22, relativo ao Processo de Licitação nº 266/2023 (Pregão Eletrônico nº 076/2023), devido à falha na elaboração do mesmo (quantitativo superior ao permitido para a parte Contratante - Guarda Municipal de Dourados).

Dourados – MS, 01 de abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMAS**TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 302/2023/DL/PMD**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 030/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2023

OBJETO: Serviço de fornecimento de alimentação (coffe break), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

CONTRATADA: Campos Eventos e Comércio Ltda.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Dourados-MS, 31 de dezembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 288/2022/DL/PMD

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 088/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 025/2022

OBJETO: Aquisição de ar condicionado, incluso serviços de instalação, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

CONTRATADA: LLima Engenharia Comércio e Serviços Ltda.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 246.998,00 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais) e montante não executado o valor de R\$ 254.206,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e seis reais).

Dourados-MS, 31 de dezembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMAS**TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 299/2022/DL/PMD**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 199/202

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2022

OBJETO: Execução de serviços de sonorização, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

CONTRATADA: Leo Palcos Tendas e Eventos Eireli.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Montante que faltou executar R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Dourados-MS, 31 de dezembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 302/2022/DL/PMD

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 322/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 049/2022

OBJETO: Prestação de serviços de agendamento e emissão de passagens terrestres (rodoviárias) intermunicipais e interestaduais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS

CONTRATADA: Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - EPP.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 15.102,76 (quinze mil, cento e dois reais e setenta e seis centavos). Montante que faltou executar R\$ 1.672,24 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Dourados-MS, 31 de dezembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 385/2023/DL/PMD

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 202/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 041/2023

OBJETO: Aquisição de lona plástica, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

CONTRATADA: Marlon José Valério de Jesus.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante não executado o valor de R\$ 8.837,94 (oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro reais).

Dourados-MS, 31 de dezembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMAS**TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 386/2023/DL/PMD**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 218/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 043/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

CONTRATADA: Jardel Ribeiro dos Santos.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante não executado o valor de R\$ 2.284,06 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).

Dourados-MS, 31 de dezembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 387/2023/DL/PMD

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 218/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 043/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

CONTRATADA: Jacomo Comércio e Prestação de Serviços Ltda.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante não executado o valor de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

Dourados-MS, 31 de dezembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 388/2023/DL/PMD

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 218/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 043/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

CONTRATADA: Ravine Comércio de Calçados Ltda.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante não executado o valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).

Dourados-MS, 31 de dezembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMAS**TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 435/2023/DL/PMD**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 315/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2022
OBJETO: Aquisição de mobiliário, equipamentos de refrigeração e similares, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
CONTRATADA: Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição Eireli.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado de R\$ 50.394,80 (cinquenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) e montante não executado o valor de R\$ 7.344,60 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Dourados-MS, 31 de dezembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 442/2023/DL/PMD

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 098/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2023
OBJETO: Aquisição de materiais de manutenção predial e ferramentas, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
CONTRATADA: STS Comércio Varejista Ltda - EPP.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 11.390,00 (onze mil, trezentos e noventa reais).

Dourados-MS, 31 de dezembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 463/2023/DL/PMD

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 042/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2023
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção predial, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
CONTRATADA: Gran Commerce Ltda.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante não executado o valor de R\$ 5.588,27 (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Dourados-MS, 31 de dezembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMAS**TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 467/2023/DL/PMD**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 042/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2023

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção predial, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

CONTRATADA: Licitar Comércio e Distribuição de Materiais Elétricos Hidráulicos Ltda.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante não executado o valor de R\$ 424,24 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro reais).

Dourados-MS, 31 de dezembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 505/2023/DL/PMD

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 186/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 042/2023

OBJETO: Prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de pessoas, sob regime de fretamento, incluso o fornecimento de motorista, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS

CONTRATADA: Inda Transporte e Turismo.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Dourados-MS, 31 de dezembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Ref. Processo de Licitação nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 90001/2024**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de serviços laboratoriais exames citopatológico e anatomopatológico. Com características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório. Objetivando atender as necessidades e demandas das unidades administradas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD,

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos da Pregoeira desta FUNSAUD, Sra. Maria Necilane Pereira de Matos, sagrando-se vencedora no certame em questão, a empresa proponente para os respectivos itens como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1 e 2	ADJUDUCADO/HOMOLOGADO	LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA	R\$ 78.780,00

De acordo com o relatório detalhado do julgamento do mencionado Pregão Eletrônico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 01 de abril de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 015/2022/DL/CMD
PROCESSO Nº 030/2022/DL/CMD
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados-MS

CONTRATADA: Lamper Digitalização e Sistemas Ltda - CNPJ nº 97.408.074/0001-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo visa promover a adequação técnica ao contrato, no sentido de passar a englobar na execução deste, a triagem, digitalização e assinatura do acervo de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Não haverá alteração do quantitativo e valor estimado, bem como não haverá alteração dos valores unitários os itens originalmente contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

ORDENADOR DESPESA: Laudir Antonio Munaretto

LOCAL E DATA: Dourados-MS, 02 de abril de 2024.

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AGROBRAS COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, retificando para atividade de Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo), localizada na Rua Bela Vista, 1668 - Bairro Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROVETERINÁRIA SÃO FRANCISCO LTDA - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de PET SHOP, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO, localizada na RUA FLORIANO PEIXOTO, 1205, JARDIM AMÉRICA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LOTEAMENTO CHEN YING SPE LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação para atividade de Loteamento Urbano, com rede de Drenagem, Pavimentação e Sistema de esgotamento, localizada na Fazenda Jen I, Área B, desmembrado Quinhão 01 do imóvel denominado Fazenda Coqueiro (Matricula 140.224), Perímetro Urbano, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

J & M Manutenção de instrumentos de medida, teste e controle LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada para atividade de Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medidas, teste e controle (Tacógrafos), localizada Av. Principal, lote 04, Quadra 05, n. 3080, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.